



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 007/2025 PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS
FIRMADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.***.***-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AGRO VETERINÁRIA CARNETI LTDA**, CNPJ nº 28.027.734/0001-83, com sede no Distrito Colônia São Pedro, s/n, interior, Município de Não-Me-Toque/RS, neste ato representado por seu representante Sra. **Jenifer Samara Cortes**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8129102086 expedida pela SSP/RS e CPF nº 082.***.***-05, doravante denominado de **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório nº 023/2025 e modalidade Pregão Presencial nº 07/2025 e conforme A Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **ADITAR** a ATA nº 007/2025 fornecimento eventual e futuro, de forma parcelada, luvas e bainhas, necessários para realização de inseminação artificial em bovinos, nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto desse termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses da ATA original de nº 007/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: É prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 20 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027, o prazo de vigência da ATA nº 007/2025, firmado em 20 de fevereiro de 2025, na modalidade de Pregão Presencial nº 07/2025, Processo Licitatório nº 023/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ATA original firmado em 20 de fevereiro de 2025, que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam a presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4º, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil.

Rodeio Bonito/RS, 19 de fevereiro de 2026.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AGRO VETERINÁRIA CARNETI LTDA
CNPJ nº 28.027.734/0001-83
CONTRATADA

De acordo em data supra:
Paula Geisa Pena
Procuradora jurídica.
OAB/RS 100.531